



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Brainspotting

Parecer da OPP

Categoria

Pareceres

Autoria

Gabinete de Estudos OPP

Documento

Fevereiro 2018
Lisboa

Parecer da OPP

Brainspotting

Cabe à Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o art.º 3º, alíneas a), b) e c) da Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro, a defesa dos interesses gerais dos utentes, a representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de Psicologia e a regulação do acesso e do exercício da mesma.

Nesse sentido, julgamos pertinente esclarecer alguns factos relativamente ao **Brainspotting**, ainda que se considere, porque resulta claro da inexistência de informação e, particularmente, de evidência científica, que **o Brainspotting não é uma terapia reconhecida pela ciência psicológica**.

O Brainspotting é descrito como sendo um método de diagnóstico e tratamento que funciona através da identificação, processamento e libertação de fontes neurofisiológicas de dor emocional ou física, trauma, dissociação e outros sintomas. Não há informação que permita compreender exactamente o que é e como funciona este método, ou como se avalia a sua eficácia. A informação que existe é escassa e, maioritariamente, de âmbito não científico.

Embora pareça ter alguma semelhança com a terapia EMDR (Eye Movement Desensitization and Reprocessing), ao contrário desta, **o Brainspotting carece de enquadramento científico, teórico ou académico. Carece ainda de enquadramento socioprofissional**. Não há referência a formação idónea na área, nem qualquer tipo de regulamentação profissional.

Pelo contrário, a **Psicologia é uma ciência**, logo, corresponde a um corpo sistematizado de conhecimentos objectivos e baseados na realidade empírica, obtidos através das leis e do rigor que regem o **método científico**. As intervenções psicológicas são alvo de constante estudo científico, os seus resultados e práticas derivam por isso da implementação de protocolos de avaliação de qualidade, da recolha sistemática de dados, da formulação e (re)teste de hipóteses e de ensaios clínicos randomizados.

A Psicologia é, concretamente, a ciência que estuda a mente e o comportamento humanos. A **prática profissional da Psicologia** consiste no desenvolvimento e aplicação de princípios psicológicos, conhecimentos, modelos e métodos, de uma forma **ética e científica**, no sentido da promoção do desenvolvimento, saúde e bem-estar dos indivíduos, grupos, organizações e sociedade.

Os **Psicólogos** utilizam diferentes abordagens que estão associadas aos principais modelos teóricos da ciência psicológica e aplicam procedimentos e técnicas baseadas na **investigação e evidência científicas**, que garantem a sua **segurança e eficácia**. Para além da sua actividade profissional ser sempre suportada por investigação científica válida, é-o ainda pelo cumprimento de um **Código Deontológico**, que promove um conjunto de princípios éticos fundamentais e assegura a prestação de **serviços de qualidade**.

A intervenção dos Psicólogos é autónoma e auto-suficiente, podendo funcionar ou não em complementaridade com outras formas de terapia. Os Psicólogos têm um perfil de competências

profissionais próprio que lhes permite realizar actos profissionais específicos – actos do Psicólogo – tais como, a avaliação e intervenção psicológica, incluindo a psicoterapia, segundo diferentes modelos teóricos com métodos e técnicas cientificamente validadas.

A actividade profissional de Psicólogos é regulamentada pela **Ordem dos Psicólogos Portugueses** (Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro), entidade onde é obrigatório estarem inscritos e respectivo **Conselho Jurisdicional**, que zela pela protecção dos utentes combatendo as más práticas em Psicologia. Os Psicólogos (assim como os estabelecimentos onde exercem a sua actividade) são ainda regulados pela **Entidade Reguladora da Saúde** (ERS).

Por último, reforça-se que **a ciência Psicológica não reconhece, utiliza ou recorre ao Brainspotting**. No seu trabalho e nos diversos contextos da sua actuação, os Psicólogos utilizam apenas abordagens, procedimentos e técnicas baseadas na investigação e evidência científica. A prática da Psicologia e a prestação de serviços psicológicos que não cumpram estes princípios ou que sejam prestados por profissionais não qualificados colocam uma **ameaça à saúde pública**, assim como ao bem-estar da população.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

RECURSOS.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT
WWW.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT

Para mais esclarecimentos contacte o Gabinete de Estudos:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Sugestão de Citação:
Ordem dos Psicólogos Portugueses (2018). Brainspotting – Parecer OPP. Lisboa